

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 15/2023		REDATORA Raiza Lorenz Holzbach
REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI		LOCAL
DATA	HORÁRIO	Sala de Reunião Casa dos Conselhos
07/12/2023	INICIO: 07h30min TÉRMINO: 09h11min	

REGISTRO DE PRESENÇA		
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO
Leidimara de Oliveira Gomes	T	Sec. Mun. Assist. Social
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social
Simone Macieiski Nicolak	T	Sec. Mun. Educação
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação
Solaine Kocova Silva	T	Sec. Mun. Saúde
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer
Kleberson de Souza	T	PREVISÓ
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISÓ
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)
Saete Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)
Elídio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais
Cecília Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR)
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (Lions)
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso
William Macedo França	S	OAB-Sorriso
Olívia Baú	T	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa
Jacir Matias Tonial	S	Usuários da Pastoral da Pessoa Idosa
Raiza L. Holzbach	O	Secretária Executiva

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Olívia Baú – ASR

1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte **pauta**: Leitura, discussão e aprovação da: **Ata nº 013/2023**, da reunião ordinária realizada no dia 07/11/2023, **Ata nº 014/2023**, da reunião extraordinária que aconteceu no dia 13/11/2023; leitura das correspondências; continuação da elaboração do Plano de Ação 2024 a 2027, em específico os eixos 03: Educação e Cultura e 05: Esporte e Lazer. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram os **Conselheiros não governamentais**: Heloisa Helena A. Volpato (Inst. Religiosas-Pastoral da Pessoa Idosa), Elídio Farina (Usuário Serviços Socioassistenciais), Cecília Crestani (Clubes de Serviços - ASR), Vera Lúcia Godrim

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

(Clubes de Serviços - Lions), Fabiana de Lima (OAB-Sorriso); **governamentais:** Kleberson de Souza (PREVISO), Karoline Vasconcelos (Sec. Mun. Educação), Solaine Kocova Silva (Sec. Mun. Saúde), Laércio Bianchini (Sec. Mun. Saúde), Nelson Roberto Campos (Sec. Mun. Esporte e Lazer), acima listados, **ouvinte/redator:** Raiza Lorenz Holzbach (Secretária Executiva do COMDIPI). **ABERTURA:** O presidente Elídio Farina, dá início à reunião às 07h30min com uma oração universal e agradece a presença de todos. O Sr. Elídio passa a palavra para a secretária executiva, Sra. Raiza, que faz a leitura da Ata nº 013/2023, conforme supramencionado, da reunião ordinária realizada no dia 07/11/2023. O presidente deste conselho dá início a discussão, dando a palavra ao Conselheiro Laércio, que apresentou a legislação explicando que para ser feita a utilização do Fundo do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, tem que constar previamente no plano de ação. Desta forma a Sra. Heloísa questiona a aprovação em plenário do calendário do Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCI, aprovado em reunião, pois a utilização de recurso, conforme orientado por Laércio, não está de acordo com o Plano de Ação e Aplicação do COMDIPI e ainda questiona se seria necessário rever. Os conselheiros acordaram que já havia sido aprovado em plenário anteriormente, não sendo correto a sua revisão, bem como já está em processo de confecção, além de que, há a possibilidade de utilização de recursos, desde que aprovado em plenário. Assim sendo a ata foi devidamente aprovada e assinada pelos presentes. Foi feita então a leitura da **Ata nº 014/2023**, da reunião extraordinária que aconteceu no dia 13/11/2023, sendo esta aprovada e assinada pelos conselheiros. Após, foi feita a leitura das correspondências recebidas, sendo elas: Ofício Nº 0354/2023/CEDEDIPI/SEC/SETASC/MT, recebido no dia 16/11/2023, via e-mail da Casa dos Conselhos, referentes a uma Denúncia de Suspeita de Violência Doméstica contra a Idosa, Sra. E.M.O.P. Os conselheiros deliberaram, de acordo com a orientação da Conselheira Leidimara na reunião anterior, encaminhar ofício para a Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Sorriso-MT e a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Conselheiro Kleberson questionou a possibilidade de celeridade no processo de recebimento uma denúncia, na qual não seria necessário a espera até a próxima reunião para que fosse aprovada uma providencia e sim, quando recebida, o próprio Presidente, fazendo-se valer da legalidade como representante do COMDIPI, já encaminhasse para as autoridades necessárias. Na continuidade, foi lido o Ofício do SEMAS Nº 2673/2023, recebido em 23/11/2023, em resposta ao ofício nº 22/2023, referente a Denúncia de Suspeita de Violência Doméstica contra Idosa, Sra. G.P.S, apresentando um Relatório Informativo e Avaliativo dos Serviços Socioassistenciais, na qual restou improcedente a denúncia, todavia a idosa permanece sendo assistida pela SEMAS – Sorriso-MT. Desta forma, ficou acordado que a secretária, Sra. Raiza, emitiria um ofício informativo ao Conselho Estadual de Defesa de Direitos e Proteção da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, o qual, seria analisado e assinado pelo Presidente deste conselho e posteriormente enviado. Não houveram correspondências expedidas. Na sequência, Sr. Elídio passou a palavra para o Sr. Laércio para ser dado a continuidade na elaboração do Plano de Ação, conforme descrito anteriormente. A princípio foi decidido pela retificação da data para 2024/2027, na em seguida, passou-se a elaboração e discussão dos eixos 03: Educação e Cultura e 05: Esporte e Lazer, com a colaboração dos conselheiros com experiencia e representantes

Pag. 2/3

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

das Secretarias das áreas em discussão. O Plano em questão, resta aprovado, com a ressalva de acertar os valores junto a Secretaria de Fazenda e a análise técnica da Secretaria Municipal De Assistência Social - SEMAS. Ficando como próximo objetivo o Plano de Aplicação e elaboração do Edital para chamamento público, visando o procedimento e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados pelo FUNDIPI.

ENCAMENTO: O Presidente declara encerrada a reunião, às 09h11min. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença anexo, parte integrante desta.



Elidio Farina

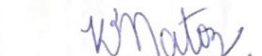
ausente _____
Heloisa Helena A. Volpato

ausente _____
Sirlei Lisete Gliber

ausente _____
Salete Zeni Pigosso

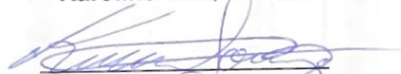
ausente _____
Simone Macieiski Nicolak

ausente _____
Maria Lúcia do Carmo



Karoline Vasconcelos

Cecilia Crestani



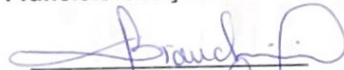
Kleberson de Souza



Vera Lucia Godrim

ausente _____
Franciele Gonçalves Izidório

ausente _____
Olivia Baú



Laércio Bianchini

ausente _____
Jacir Matias Tonial



Nelson Roberto Campos




Fabiana de Lima

ausente _____
Antônio Santiago

ausente _____
William Macedo França

ausente _____
Leidimara de Oliveira Gomes



Raiza Lorenz Holzbach

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

COMPOSIÇÃO

DATA: 07/12/2023 - HORÁRIO: 07h30min. LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Leidimara de Oliveira Gomes	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Simone Macieiski Nicolak	Titular	
		Karoline Vasconcelos	Suplente	
c	Secretaria Municipal de Saúde	Solaine Kocova Silva	Titular	
		Laércio Bianchini	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previso	Kleberson de Souza	Titular	
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas	Heloisa Helena A. Volpato	Titular	
		Salete Zeni Pigosso	Suplente	
b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais	Elídio Farina	Titular	
			Presidente	

	(CRAS, CREAS e CCTI)	Maria Lúcia do Carmo	Suplente	
c	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	<i>Cecilia Balduino</i>
		Vera Lúcia Godrim	Suplente	<i>Helena</i>
d	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	<i>[Signature]</i>
		William Macedo França	Suplente	<i>[Signature]</i>
e	Representantes dos usuários da Pastoral da Pessoa Idosa	Olivia Baú	Titular	<i>[Signature]</i>
		Jacir Matias Tonial	Suplente	
CONVIDADOS				
	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	
	<i>Raiz Lorenz Holzbach</i>	<i>Secretaria Executiva</i>	<i>Raiz Lorenz Holzbach</i>	

DIRETORIA	
Presidente:	Elídio Farina
Vice-Presidente:	Helôisa Helena Volpato
Secretária Executiva:	Raiza Lorenz Holzbach